



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

PRESIDÊNCIA | e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2024

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, no dia que especifica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL**, no uso das atribuições legais conferidas nos artigos 26, inciso V, alínea “a” e 69, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **NÃO HAVERÁ** expediente na Câmara Municipal de Bananal no próximo dia 31 de maio (sexta-feira), devido ao feriado de “Corpus Christi” no dia 30 de maio (quinta-feira), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos servidores e funcionários.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Bananal, 28 de maio de 2024.

OSVALDO FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Bananal